DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0176 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
Concede Licença-prêmio aos servidores público municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Licença – Premio aos servidores abaixo mencionados:

a)- Ediane Santos Esteves Madeira, Professor de Língua Estrangeira, estatutário, concursado, referente ao período de 02/02/2011 a 01/02/2016, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2024;

b)- Izaias Rufinos de Azevedo, Zelador, estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2016 a 12/08/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 04 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

c)- Sergio José Fachini, Zelador, estatutário, concursado, referente ao período de 01/02/2017 a 06/09/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 25 de novembro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0176/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0177 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Marlene Ap. Berto Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 25/11/2024;*
Vanusa Maria da Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/11/2024 a INSS;*
Silvana Ap. de Oliveira Rostichelli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/11/2024;*
Roseni Aparecida da Silva Rocha	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11/11/2024;*
Roseni Aparecida da Silva Rocha	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 21/11/2024;*
Rosenea Beccari	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 08/11/2024;*
Marcio Luiz Guimarães Mello	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*06/11/2024;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/11/2024;*
Macsuel Monteiro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 26/11/2024;*
Camila Domingos Guimarães	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 14/11/2024;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/11/2024;*
Ana Cristina dos Santos Lima	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*08/11 a 07/12/2024;*
Alexandra Bispo da Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*08 a 14/11/2024;*
Adelisa de Jesus Silva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/11/2024;*

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*08/11/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*11/11/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*13/11/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*01/11/2024;*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*08/11/2024;*	*horário*	*11:00 às 13:00*
Sueli Elaine Zago Rufo	*Falta Medica*	*dia*	*14/11/2024;*	*horário*	*07:00 às 09:20*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 25 de novembro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0177/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0178 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- **Cleunice Rodrigues Batista Malheiros, Auxiliar de Enfermagem,** estatutário, referente ao período de 09/10/2022 a 08/10/2023, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de dezembro de 2024;

2- **Francisco de Araújo, Trabalhador Braçal,** estatutário, referente ao período de 10/12/2020 a 09/12/2021, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de dezembro de 2024;

3- **Gesilda Maria da Silva Celestrino, Escriturário,** estatutário, referente ao período de 08/04/2015 a 07/04/2016, para serem gozados 15 (quinze) dias restantes a partir de 04 a 18 de dezembro de 2024 e 15 (quinze) dias a partir de 19 de dezembro de 2024 a 02 de janeiro 2025, referente ao período 08/04/2016 a 07/04/2017, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

4- **Juraci Barbosa Braga, Motorista,** estatutário, referente ao período de 02/04/2021 a 01/04/20221, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 10 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025;

5- **Kenia de Oliveira Canalli, Enfermeiro,** estatutário, referente ao período de 13/01/2021 a 12/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 02 a 31 de dezembro de 2024;

6- **Luiz Antonio Vieira de Brito, Pedreiro,** estatutário, referente ao período de 01/07/2023 a 30/06/2024, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 09 de dezembro de 2024 a 07 de janeiro de 2025;

7- **Nilson Xavier de Carvalho, Agente de Vigilância,** estatutário, referente ao período de 07/01/2021 a 06/01/2022, para serem gozados 30 (trinta) dias a partir de 10 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025;
Substituto: Fica designado o servidor **Osmair France**, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário.

8- **Sueli Xavier de Carvalho, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino,** estatutário, referente ao período de 01/04/2023 a 31/03/2024, para serem gozados 15(quinze) dias restantes a partir de 16 a 30 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 0178/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Murutinga do Sul-SP, aos 25 de novembro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0178/2024.....2